



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

1. Aquisição de 20 (vinte) unidades de Desodorizador eletrônico automático profissional para banheiros (anti-furto e anti-vandalismo).

Valor total estimado: R\$ 5.306,60 (cinco mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, o Sr. **Rafael Antônio Pena**, Chefe da Seção de Manutenção Geral; e como **FISCAL**, o Sr. **Valter Andrade**, Oficial Administrativo.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 10 de abril de 2026

Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente

Rafael Antônio Pena
Chefe da Seção de Manutenção Geral
Gestor

Valter Andrade
Seção de Manutenção Geral
Fiscal